

CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI Nº 04 / 2013

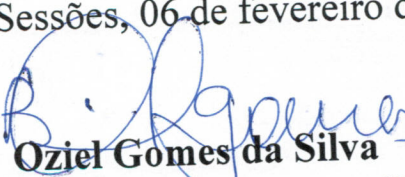
“DÁ DENOMINAÇÃO À RUA QUE ESPECIFICA.”

A Câmara Municipal de Vereadores de Espera Feliz, Estado de Minas Gerais, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

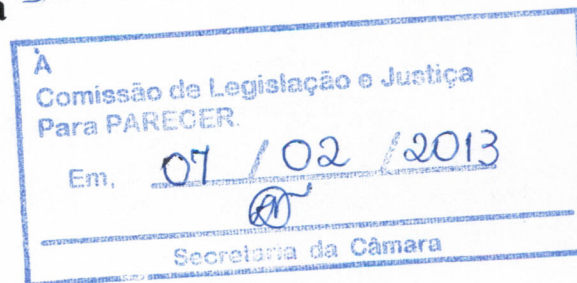
Art. 1º - Fica denominada **Rua Flávio Gomes**, a rua sem saída que fica localizada no Bairro Vale do Sol, que tem início na Rua Florença Rodrigues, conforme mapa anexado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

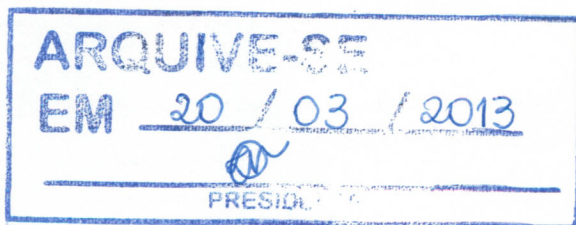
Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2013.


Oziel Gomes da Silva
Vereador

Justificativa:



Conclamo aos nobres colegas a aprovação deste projeto para que assim possamos denominar esta rua e também homenagear este ilustre Senhor, merecedor de todos os aplausos desta Casa de Leis.



Retirado de pauta pelo autor